



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

www.dircereis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Quarta-feira, 08 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 843

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dirce Reis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dirce Reis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dircereis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dirce Reis

CNPJ 65.711.988/0001-42
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-1114
Site: www.dircereis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis

Câmara Municipal de Dirce Reis

CNPJ 01.666.928/0001-72
Rua José de Alencar, 2325
Telefone: (17) 3694-1141
Site: www.camaradircereis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Dirce Reis

CNPJ 04.864.270/0001-00
Rua Catulo da Paixão Cearense, 415
Telefone: (17) 3694-1114
Site: www.ipremdircereis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dirce Reis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dircereis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dirce_reis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Quarta-feira, 08 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 843

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.094, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2.023.

(Concede férias coletivas a servidores que especifica).

ROBERTO CARLOS VISONÁ, Prefeito do Município de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando que o calendário escolar prevê o encerramento do corrente ano letivo para o dia 22 de dezembro de 2.023;

Considerando que, entre o dia 22 de dezembro até a primeira semana de janeiro de 2.024, há vários feriados interpostos;

Considerando que nos últimos anos houve pouca demanda de atendimento neste período,

Considerando que a concessão de férias aos servidores no setor em períodos de alta demanda causa déficit de atendimento na unidade escolar;

Considerando que, pelas lições de Celso Antônio Bandeira de Mello, "o princípio da Supremacia do Interesse Público sobre o particular é o princípio geral do direito inerente a qualquer sociedade, e também condição de sua existência, ou seja, um dos principais fios condutores da conduta administrativa. Pois a própria existência do Estado somente tem sentido se o interesse a ser por ele perseguido e protegido for o interesse público, o interesse da coletividade".

Considerando, assim, que pelo princípio da Supremacia do interesse público e por conveniência da Administração Pública, nada obsta ao poder público conceder férias coletivas a seus servidores;

Considerando que, como palco privilegiado e necessário para o processo de ensino e aprendizagem, as férias escolares e recesso são próprios do processo escolar e devem ser para todos, alunos e educadores, bem como também é conveniente para os interesses administrativos a concessão de férias coletivas, nos últimos dias do ano, aos servidores de apoio educacional, pois a eficiência no serviço público, depende diretamente de suas condições fisiológicas, psicológicas e sociais priorizando, assim, o revigoramento de suas energias, desenfatiando-os do serviço;

Considerando, por fim, que é conveniente ao interesse público o gozo de férias de servidores da área da educação na mesma época das férias escolares;

DECRETA:

Art. 1º. Férias coletivas aos servidores públicos municipais que prestam serviços na E.M. Maria de Oliveira Denardi no período de 26 de dezembro de 2.023 a 09 de janeiro de 2.024.

§ 1º. Os servidores que gozarão férias coletivas no

período mencionado no *caput* deste artigo são:

NOME	CARGO	CPF Nº
Adhemir Marcolino de Souza	Inspetor de Alunos	181.468.948-60
Cláudia Martins da Silva de Souza	Cuidador Educacional	078.374.578-89
Elisangela Aparecida da Silva Ferreira	Servente	354.778.678-92
Ellen de Cássia Pinto Baia	Auxiliar de Serviços Educacionais	499.196.728-74
Gabriela Fernanda Farias dos Santos	Assistente Social Educacional	429.012.958-78
Geiciele Alves de Souza	Cuidador Educacional	437.076.578-17
Gislene Tamires Fernandes	Auxiliar de Serviços Educacionais	352.991.018-05
Ivana Vieira de Oliveira	Cuidador Educacional	479.225.388-80
Ivanir Alves da Costa	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	321.698.108-89
Jessica Priscila de Souza Paes	Servente	392.186.908-09
Jocilaine Aparecida Catosso Rainho	Cuidador Educacional	326.616.078-97
Judith Alves de Almeida de Souza	Auxiliar de Serviços Educacionais	159.298.888-17
Keli Cristina Rosa Moreira	Cuidador Educacional	214.338.068-27
Luana Alves de Souza	Cuidador Educacional	474.273.918-37
Marcela Gomes Marques	Psicóloga Educacional	064.455.061-94
Marli Molina Waideman	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	047.207.628-08
Osmair Minuci	Vigia (Readaptação)	212.983.638-02
Regiane Osti	Nutricionista	418.078.258-84
Renata Guilhermina Costa Lopes	Cuidador Educacional	359.770.618-54
Rosana Rodrigues Ferreira	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	411.463.441-04
Savio Alves da Costa	Auxiliar de Serviços Educacionais	456.106.518-08
Silvia Regina Ogawa Ferreira	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	205.447.638-23
Valdirene da Silva	Cuidador Educacional	379.263.868-12
Vania Cristina Zanardi Visoná	Inspetor de Alunos	285.367.648-05

§ 2º. Os servidores que gozarão férias coletivas no período mencionado no *caput* deste artigo, deverão individualizar o período junto ao Setor de Recursos Humanos.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Quarta-feira, 08 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 843

Página 3 de 4

Art. 2º. Eventualmente, em face de situações emergenciais, os funcionários relacionados no artigo 1º, poderão ser convocados a retornarem ao serviço durante o período de gozo das férias coletivas.

Art. 3º. Os dias concedidos, a título de férias coletivas, serão descontados das férias individuais daqueles que não possuírem o período aquisitivo integral para sua concessão na presente data.

Art. 4º. Os casos não descritos neste Decreto serão regulamentados pela respectiva Secretaria Municipal da Educação.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, em 08 de novembro de 2.023.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito do Município

Registrado e publicado, conforme legislação pertinente na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

Portarias

PORTARIA Nº 229, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2.023.

(Realoca servidora que específica).

ROBERTO CARLOS VISONÁ, Prefeito do Município de Dirce Reis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a servidora encontra-se gestante e que sua atividade exercida na função de Farmacêutica, na Unidade Básica de Saúde, a expõe a agentes insalubres;

Considerando o artigo 61 da Lei Complementar nº 98, de 12 de abril de 2010 (que disciplina o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Dirce Reis, das Autarquias e das Fundações Municipais), do qual dispõe que **“A funcionária gestante ou lactante será afastada, enquanto durar a gestação e a lactação, das operações e locais previstos no artigo anterior, exercendo suas atividades em local salubre e em serviço não penoso e não perigoso”**; e

Considerando, por fim, que a servidora deverá ser imediatamente afastada de atividades que ofereçam riscos a sua saúde;

R E S O L V E :

Art. 1º. REALOCAR temporariamente, enquanto durar seu estado gestante ou lactante, a servidora **DANIELLE DE PAULA IMAMURA**, portadora da cédula de identidade RG nº 40.810.254-8 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 351.002.098-79, para exercer funções administrativas afetas ao serviço de farmácia na Academia da Saúde.

Parágrafo único. A servidora ora designada, enquanto permanecer seu estado de gravidez ou lactação, não

poderá ser exposta a agentes insalubres, penosos e perigosos.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, 08 de novembro de 2.023.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito do Município

Registrada e Publicada, conforme legislação pertinente, na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 230, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2.023.

(Nomeia Psicólogo que específica).

ROBERTO CARLOS VISONÁ, Prefeito do Município de Dirce Reis, SP, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a aprovação no Concurso Público nº 01/2018, da Prefeitura Municipal de Dirce Reis, homologado em 18.05.2018, prorrogado nos termos do Decreto nº 2.064, de 21 de agosto de 2.023

R E S O L V E :

Art. 1º. NOMEAR, respeitado o estágio probatório, **ELIEZER FERRAZ DE ALMEIDA**, portador da cédula de identidade nº 48.744.439-5 SSP/SP, inscrito no CPF nº 109.818.866-71, devidamente registrado no Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região sob o nº 06/198593, para ocupar o cargo de **Psicólogo CRAS**, de provimento efetivo, Referência “20”, jornada de trabalho de 20 horas semanais, com lotação no CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, do Quadro de Pessoal desta Municipalidade de Dirce Reis.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de novembro de 2.023.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal “Prefeito Manoel de Souza”, 08 de novembro de 2.023.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

Prefeito do Município

Registrada e publicada, conforme legislação pertinente na data supra:

Christian Rodrigo Alves

Secretário Mun. de Administração e Planejamento

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023 - PROCESSO Nº 65/2023

Sistema de Ata de Registro de Preço



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DIRCE REIS

Conforme Lei Municipal nº 1.100, de 26 de março de 2019

Quarta-feira, 08 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 843

Página 4 de 4

REFERÊNCIA: Aquisição de materiais para artesanato visando atender as necessidades das oficinas, desenvolvidas pelo Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, no município de Dirce Reis.

DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portarias nº 174/2023, adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, **HOMOLOGO** este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos às empresas: **Eduardo Guerra do Carmo - CNPJ nº 23.647.237/0001-64**, vencedora dos itens: 01, 02, 03, 05, 07, 08, 09, 11, 12, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 35 e 36, à empresa: **Aquarius Magazine Fernandópolis Ltda. - CNPJ nº 02.197.874/0001-06**, vencedora dos itens: 04, 06, 10, 18, 19, 29 e 34; à empresa: **Hernandes & Cia Ltda. - CNPJ nº 20.798.806/0001-84**, vencedora dos itens: 13 e 30; à empresa: **Em Foco Cursos e Serviços Ltda. - CNPJ nº 11.330.365/0001-09**, vencedora dos itens: 14, 15, 16, 17 e 20; **José Roberto Ferreira do Carmo. - CNPJ nº 12.197.217/0001-12**, vencedora dos itens: 24, 31 e 33 e à empresa: **Elimari Comercial Escolar Ltda. - CNPJ nº 17.440.078/0001-20**, vencedora do item: 32.

Dirce Reis, 06 de novembro de 2023.

ROBERTO CARLOS VISONÁ

- Prefeito Municipal

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCE REIS

Eduardo Guerra do Carmo - Ata de Registro de Preços nº 54/2023 - R\$ 6.682,60

Aquarius Magazine Fernandópolis Ltda - Ata de Registro de Preços nº 55/2023 - R\$ 3.332,00

Hernandes & Cia Ltda - Ata de Registro de Preços nº 56/2023 - R\$ 1.503,40

Em Foco Cursos e Serviços Ltda - Ata de Registro de Preços nº 57/2023 - R\$ 401,00

José Roberto Ferreira do Carmo - Ata de Registro de Preços nº 58/2023 - R\$ 2.144,00

Elimari Comercial Escolar Eireli - Ata de Registro de Preços nº 59/2023 - R\$ 1.360,00

Objeto: Aquisição de materiais para artesanato visando atender as necessidades das oficinas, desenvolvidas pelo Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, no Município de Dirce Reis.

Vigência: 08(oito) meses

Pregão Eletrônico nº 18/2023 - Processo nº 65/2023

Assinatura: 08/11/2023